



JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 08.294.224/0001-65
NIRE 35.300.333.578
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Em 19 de dezembro de 2025, às 12h, realizada na sede social da JHSF Participações S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Alcides Sangirardi, s/n, 301 USINA SP – Espaço C.01.01, CEP 05672-015, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de teleconferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, em função da participação de todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam, os Srs. José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, Pablo Roman Di Si, Richard Rainer e Adilson Augusto Martins Junior.

Mesa: Presidente: Sr. José Auriemo Neto; **Secretária:** Sra. Giovanna Araujo Pacheco.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(I)** o pagamento de dividendos intermediários à débito de lucros existentes no balanço de 30/09/2025 da Companhia; **(ii)** transação com parte relacionada; **(iii)** alteração da Política de Gestão de Riscos; **(iv)** alteração do Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade; e **(v)** implementação da Política de Uso de Tecnologia Baseada em Inteligência Artificial.

Deliberações: Inicialmente, registra-se que foi autorizada a lavratura da ata a que se refere a presente reunião na forma de sumário, bem como autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas de todos os presentes. E, ao examinar e discutir os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração apreciaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(I) o pagamento de dividendos intermediários, nos termos do parágrafo 4º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, à débito da conta de lucros existentes no balanço da Companhia de 30/09/2025, no valor bruto total de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) (“Dividendos Totais”), correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,82548 (zero vírgula oito, dois, cinco, quatro, oito reais) por ação ordinária em circulação, considerando o número de ações em circulação na presente data, sendo que referido valor poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, em função do programa de recompra de ações da Companhia ou pelo exercício de opção de compra de ações nos termos dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia. Os Dividendos Totais serão pagos em 12 (doze) parcelas, sem correção monetária, sendo: (i) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 29 de janeiro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 20 de janeiro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa primeira parcela a partir de 21 de

janeiro de 2026; (ii) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de fevereiro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 29 de janeiro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa segunda parcela a partir de 30 de janeiro de 2026; (iii) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de março de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 26 de fevereiro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa terceira parcela a partir de 27 de fevereiro de 2026; (iv) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de abril de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 30 de março de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa quarta parcela a partir de 31 de março de 2026; (v) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 11 de maio de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 29 de abril de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa quinta parcela a partir de 30 de abril de 2026; (vi) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de junho de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 28 de maio de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa sexta parcela a partir de 29 de maio de 2026; (vii) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 10 de julho de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 1º de julho de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa sétima parcela a partir de 2 de julho de 2026; (viii) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 10 de agosto de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 30 de julho de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa oitava parcela a partir de 31 de julho de 2026; (ix) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de setembro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 28 de agosto de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa nona parcela a partir de 31 de agosto de 2026; (x) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de outubro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 30 de setembro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa décima parcela a partir de 1º de outubro de 2026; (xi) R\$ 45.833.333,33 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 9 de novembro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 28 de outubro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa décima primeira parcela a partir de 29 de outubro de 2026; (xii) R\$ 45.833.333,37 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), a serem pagos em 9 de dezembro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 30 de novembro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa décima segunda parcela a partir de

JHSF

1º de dezembro de 2026. O valor aqui declarado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

(II) nos termos do artigo 21, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovação prévia do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, a comercialização de imóvel localizado no empreendimento Boa Vista Village com parte relacionada da Companhia e/ou suas controladas.

(III) a alteração da Política de Gestão de Riscos, nos termos do “**Anexo III**”, o qual, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia;

(IV) a alteração do Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade, nos termos do “**Anexo IV**”, o qual, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia;

(V) A implementação da Política de Uso de Tecnologia Baseada em Inteligência Artificial, nos termos do “**Anexo V**”, o qual, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** **Presidente:** José Auriemo Neto; e **Secretária:** Giovanna Araujo Pacheco. **Membros do Conselho de Administração:** José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, Pablo Roman Di Si, Richard Rainer e Adilson Augusto Martins Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Giovanna Araujo Pacheco
Secretária